

REGULAMENTO

# SPOTTER DAY

*Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans*



# 1. O EVENTO

O Spotter Day Infraero é uma ação para fotógrafos profissionais e amadores de aeronaves. O evento tem o objetivo de oportunizar a esses profissionais momentos fotográficos em áreas restritas do sítio aeroportuário previamente definidas, de modo que sejam preservadas as condições operacionais e de segurança, além de fotos do terminal de passageiros.

Esta edição do Spotter Day Infraero – Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans (PA) a ser realizada na **sexta-feira, 5/5/2023, das 15h às 18h**, é comemorativa pelo início da operação da companhia **AirFrance** no terminal paraense.



# 2. INSCRIÇÕES

1

As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail [mayrasouza@infraero.gov.br](mailto:mayrasouza@infraero.gov.br), de **24 a 28 de abril de 2023**.

2

Serão disponibilizadas **30 vagas**, preenchidas conforme ordem de recebimento dos e-mails.

3

Caso o número de inscritos ultrapasse a lotação máxima definida para o evento, uma lista de excedentes será elaborada. Em casos de desistências ou descumprimento das orientações previamente compartilhadas, novos participantes serão eleitos, seguindo-se a referida lista.

4

É indispensável que o interessado tenha, no mínimo, **18 anos** na data de realização do evento.

5

O interessado receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação da referida inscrição. A efetiva participação no evento, entretanto, estará condicionada ao envio da documentação necessária, no prazo estipulado.

# 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Uma vez comunicado sobre a confirmação de participação no evento, o inscrito terá até o dia **3/5/2023** para encaminhar ao e-mail **mayrasouza@infraero.gov.br** cópia legível em .PDF ou .JPG/PNG dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (RG/CNH/Passaporte);
- CPF;
- Identificação dos equipamentos a serem utilizados (Marca, Modelo, Número de Série);
- Termos de Aceite das Condições do Evento, de Cessão de Uso de Imagens e de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, devidamente assinados.

O não envio da documentação no prazo informado será entendido como desistência; a inscrição será invalidada e um novo participante será convocado a partir da lista de excedentes.

Após a avaliação dos documentos solicitados, o candidato inscrito receberá e-mail confirmando sua efetiva participação no evento.



# 4. ACESSO AO EVENTO



O ponto de encontro para acessar o evento será determinado pela comissão organizadora e informado por e-mail ao participante, juntamente com a confirmação da participação.



Não serão tolerados atrasos e nem saídas antecipadas. O participante que não comparecer ao local e horário indicado terá sua participação cancelada automaticamente.



A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante na data do Spotter Day, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/Passaporte) e CPF.



A credencial de acesso entregue a cada participante só terá validade para o dia do evento. Ela deverá ser utilizada em local visível e devolvida à equipe organizadora ao final do evento.



O participante que não fizer a devolução de sua credencial estará sujeito ao pagamento de multa e ficará impedido de adquirir novo cartão de acesso, de qualquer natureza, no Aeroporto.



As credenciais de acesso são validadas e expedidas pelos órgãos de segurança competentes. Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de sua inteira responsabilidade e terá repercussão nesses órgãos.

# 5. SEGURANÇA



Não será tolerada violação às regras de segurança (Safety & Security) do Aeroporto, que serão apresentadas a todos os participantes no momento anterior ao evento, sob pena de sofrer indenização por perdas e danos.



O Aeroporto não se responsabilizará por furto e/ou perda de equipamentos dos participantes.



É obrigatório o uso de colete com faixas retro-refletivas e cada participante deve levar o seu.



Todos os participantes serão submetidos à inspeção de Raio-x, não sendo permitido o acesso com objetos proibidos, cortantes ou perfurantes, tais como: estiletes, tesouras, canivetes etc.



A comissão do evento poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local do Aeroporto por questões operacionais ou caso julgue conveniente.



É obrigatório o uso de sapato fechado.

# 6. DISPOSIÇÕES FINAIS



A Infraero passará a ter o direito de imagem das fotografias e poderá fazer uso delas para qualquer fim, desde que citados os créditos dos cedentes, conforme Termo de Cessão de Imagem.



As fotos realizadas no dia do evento deverão ser compartilhadas com a Infraero por meio de serviços de compartilhamento de arquivos disponíveis.



Para divulgação nas redes sociais, orientamos utilizar a hashtag **#SpotterDayInfraero**.



Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



O ato de inscrição neste evento implica a aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

# SPOTTER DAY

